



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
99.700-000 - Erechim (RS)

LEI nº 3.164, DE 24 DE JUNHO DE 1999.

**DENOMINA ARTÉRIA DE NOSSA
CIDADE DE "TIAGO ANDRÉ
ROSSI".**

LUIZ FRANCISCO SCHMIDT, Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município:

FAÇO SABER que o Poder Legislativo aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - É dada a denominação de "TIAGO ANDRÉ ROSSI" a uma artéria de nossa cidade.

Art. 2º - A artéria que trata o artigo anterior, está localizada no Loteamento Copas Verdes, entre as Quadras I e II e XI e XII, iniciando na Área Verde até o lote rural nº 5, direção Oeste-Leste.

Art. 3º - As placas indicativas conterão os seguintes dizeres: "Rua Tiago André Rossi - Motorista".

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

ERECHIM-RS, 24 DE JUNHO DE 1999.


LUIZ FRANCISCO SCHMIDT
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.
Data supra.


DOUGLAS LUIS SANTIN
Sec. Mun. de Administração